

**A parede do  
seu prédio  
está suja  
com rabiscos  
e tags?**

**Nós podemos  
ajudar!**

**Contacte-nos  
e peça um Kit  
Limpa Tags.**



**kit**  
**limpa tags**



**seixal**  
câmara municipal

JUNTAS DE FREGUESIA

[cm-seixal.pt](http://cm-seixal.pt)

# Kit Limpa Tags

## Programa de apoio à remoção de rabiscos no património edificado

- 1** – A Câmara Municipal do Seixal, em colaboração com as juntas de freguesia do município, promove o programa Kit Limpa Tags como medida de incentivo à manutenção do espaço público, eliminando pequenos rabiscos (tags) que sujam o património edificado.
- 2** – São destinatários do presente programa:
  - Administrações de condomínio legalmente constituídas;
  - Proprietários de prédios de habitação ou mistos (por exemplo: r/c comércio e restantes pisos habitacionais).
- 3** – É requisito de candidatura ao presente programa a apresentação de fotos das fachadas a intervir, as quais serão submetidas a avaliação técnica do Gabinete de Participação.
- 4** – O presente programa é aplicável a toda a área do município do Seixal.
- 5** – São elegíveis fachadas com paredes «tagadas» até aos 2 metros de altura, que confrontem diretamente com o espaço público.
- 6** – O programa traduz-se na entrega de um Kit Limpa Tags, composto por decapante, tinta do RAL correspondente, trincha, rolo e tabuleiro, em função de análise da situação efetuada no local pelo técnico da autarquia.
- 7** – As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio disponível no site municipal e no Balcão Único da Câmara Municipal do Seixal, podendo ser entregue presencialmente ou através do email [participacao@cm-seixal.pt](mailto:participacao@cm-seixal.pt).
- 8** – Documentos necessários para acompanhar as candidaturas:
  - Número de identificação fiscal do condomínio, ou dos proponentes;
  - Registo fotográfico a cores, caracterizando o estado atual da(s) fachada(s) a limpar/pintar;
  - Documento de aceitação da candidatura assinado pelos condóminos ou pela administração do condomínio.
- 9** – Após a aprovação da candidatura e entrega dos kits, a sua utilização deve ser concluída no prazo máximo de 30 dias, salvo em casos devidamente justificados, a avaliar pela Câmara Municipal do Seixal.
- 10** – O incumprimento dos requisitos e condições do programa implica a anulação da candidatura, em qualquer das fases em que a mesma se encontre, bem como a impossibilidade de novas candidaturas pelos proponentes.

